

EDITAL



SANKOFA

Programa de Pesquisa 2025

EDITAL N. 15/2025

SELEÇÃO DE PESSOAS BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE PESQUISA



EDITAL



Sankofa – Programa de Pesquisa 2025

EDITAL N. 15/2025

Olá!

Convidamos você para participar deste edital, que vai selecionar pessoas bolsistas para o **Sankofa – Programa de Pesquisa 2025**, realizado pela KUYA — Centro de Design do Ceará, entre julho e outubro de 2025.

A KUYA faz parte da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE / Secult Ceará). Sua gestão é feita em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Encontre neste documento as informações para fazer a sua inscrição e participar do processo seletivo. Você não paga nada para se inscrever.

Se tiver alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail:

kuyadesignceara@institutomirante.org

Esperamos ter você conosco!

Boa sorte!

KUYA — Centro de Design do Ceará

QUEM FAZ ESTE EDITAL ACONTECER



KUYA – Centro de Design do Ceará

Equipamento cultural do Estado do Ceará inaugurado em dezembro de 2022. Seu objetivo é promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões. São pilares da KUYA: um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A KUYA oferece cursos, oficinas, palestras, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a economia criativa na área de Design. Venha conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará!

Rua Senador Jaguaribe, 323, Moura Brasil, Fortaleza-CE, 60.010-010
@kuyadesignceara

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA — Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

Rua Dr. José Lourenço, 870, 10º andar, Aldeota, Fortaleza-CE, 60115-280
www.institutomirante.org | @institutomiranteceara

Secretaria da Cultura do Ceará – Secult Ceará

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará) tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua Rede de Equipamentos Culturais (RECE) conta com 27 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

Rua Dr. João Moreira, 540, Centro, Fortaleza-CE, 60.030-000
<https://www.secult.ce.gov.br> | @secultceara

| SUMÁRIO



Cronograma 5

1. Informações gerais 6

1.1 O que é o Sankofa – Programa de Pesquisa? 6

1.2 Qual o objetivo deste edital? 6

1.3 Quais as linhas de pesquisa deste edital? 6

2. Inscrições 7

2.1 Quando e como se inscrever? 7

2.2 Quem pode se inscrever? 8

2.3 Quem não pode se inscrever? 8

2.4 Para correr tudo bem com a inscrição 9

2.5 Documentos exigidos para inscrição 9

3. Política afirmativa 9

4. Seleção 10

4.1 Como as pessoas bolsistas serão selecionadas? 10

4.2 Critérios de desempate 11

4.3 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada? 11

4.4 É possível discordar dos resultados da seleção? 11

5. Incentivo financeiro 12

5.1 Qual o valor da bolsa e por quanto tempo terá validade? 12

5.2 Como a bolsa será efetivada? 12

6. Realização da pesquisa 12

6.1 Quais atividades deverão ser realizadas pelas pessoas selecionadas? 12

6.2 Quais as obrigações da pessoa bolsista? 13

6.3 Desligamento da bolsa 13

6.4 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas 13

6.5 Sobre direitos autorais das pessoas selecionadas 14

7. Anexos 15

CRONOGRAMA



ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	19 a 25 de maio de 2025
Etapa 1: Habilitação das inscrições	26 e 27 de maio de 2025
Resultado preliminar da Etapa 1	28 de maio de 2025
Período de recurso da Etapa 1	29 e 30 de maio de 2025
Resultado final da Etapa 1	2 de junho de 2025
Etapa 2: Avaliação e seleção dos currículos e das cartas de intenção	3 a 6 de junho de 2025
Resultado preliminar da Etapa 2	9 de junho de 2025
Pedido de recurso da Etapa 2	10 e 11 de junho de 2025
Resultado final da Etapa 2	12 de junho de 2025
Convocatória para entrevistas	13 de junho de 2025
Etapa 3: Entrevistas	16 e 17 de junho de 2025
Resultado preliminar da Etapa 3	18 de junho de 2025
Pedido de recurso da Etapa 3	19 e 20 de junho 2025
Resultado final	23 de junho de 2025
Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso	24 e 25 de junho de 2025
Início das atividades	1º de julho de 2025
Fim das atividades e encerramento	31 de outubro de 2025

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES
- ③ POLÍTICA AFIRMATIVA
- ④ SELEÇÃO
- ⑤ INCENTIVO FINANCEIRO
- ⑥ REALIZAÇÃO DA PESQUISA
- ⑦ ANEXOS

1 | INFORMAÇÕES GERAIS



○	SUMÁRIO
○	CRONOGRAMA
●	INFORMAÇÕES GERAIS
②	INSCRIÇÕES
③	POLÍTICA AFIRMATIVA
④	SELEÇÃO
⑤	INCENTIVO FINANCEIRO
⑥	REALIZAÇÃO DA PESQUISA
⑦	ANEXOS

1.1 O que é o Sankofa – Programa de Pesquisa?

A 3ª edição do Sankofa – Programa de Pesquisa 2025 tem como propósito entrelaçar **pesquisa, formação e difusão**, reconhecendo os saberes e fazeres envolvidos na produção do design no Ceará.

Ancorado nas memórias que alicerçam a cultura do design e suas manifestações contemporâneas, o programa busca revisitar os diálogos entre memória e inovação. Nesta edição, as pessoas bolsistas selecionadas atuarão na pesquisa em andamento da KUYA sobre **Histórias do Design no Ceará**.

O Sankofa 2025 é guiado pela perspectiva de memória presente no ideograma *Sankofa*, um símbolo Adinkra de origem africana representado por um pássaro mítico que voa para frente enquanto olha para trás. Seu significado remete à importância de conhecer o passado para transformar o presente e construir o futuro, resumido no provérbio “nunca é tarde para voltar e apanhar o que ficou atrás”.

Inspirado por essa filosofia, o núcleo de pesquisa da KUYA elaborou este edital a partir da compreensão de que o tempo se insere no processo histórico não apenas por meio das representações que conserva, mas também pelas possibilidades criativas que projeta no presente.

1.2 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar **4 pessoas bolsistas pesquisadoras** para atuar nas duas linhas de pesquisa do Sankofa 2025 e **1 pessoa pesquisadora tutora** para dar suporte à pesquisa sobre Histórias do Design no Ceará.

1.3 Quais as linhas de pesquisa deste edital?

As linhas de pesquisa desta edição são as seguintes:

a) Design e Memória

Entendemos a memória como uma prática social exercida por todos os sujeitos de uma determinada comunidade. Mais do que recuperar vivências coletivas expressas na produção em design, a memória é um processo ativo de reconstrução do passado, a partir de um olhar crítico que permite acessar experiências acerca do Design e relacioná-las à história desses saberes e fazeres no Ceará.

b) Design e Inovação

Entendemos a inovação como a possibilidade de criar algo novo sem romper com as matrizes que alicerçam a produção em design, isto

é, a memória e a história: nossa ancestralidade. Nesse sentido, inovar é reencontrar nossas identidades em sua dimensão política, articulando sistemas de conhecimentos como foco na sustentabilidade. Trata-se de imaginar como o design pode servir à humanidade para melhorar a vida no planeta, colocando a criatividade e a tecnologia a serviço das mudanças de paradigmas.

Cada linha de pesquisa será composta por 2 pessoas bolsistas pesquisadoras: 1 pessoa designer e 1 pessoa historiadora.



☐	SUMÁRIO
☐	CRONOGRAMA
☐	1 INFORMAÇÕES GERAIS
☒	INSCRIÇÕES
☐	3 POLÍTICA AFIRMATIVA
☐	4 SELEÇÃO
☐	5 INCENTIVO FINANCEIRO
☐	6 REALIZAÇÃO DA PESQUISA
☐	7 ANEXOS

2 | INSCRIÇÕES

2.1 Quando e como se inscrever?

De 19 a 25 de maio de 2025, apenas on-line, por meio do preenchimento da ficha de inscrição neste link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6553/>

IMPORTANTE:

- As inscrições são gratuitas.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas.
- Para se inscrever, você precisa ter cadastro no Mapa Cultural do Ceará. O Mapa é o banco de dados da Secult Ceará que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado.
- Para validar sua participação no edital, a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida e enviada. Não serão consideradas válidas as propostas salvas como rascunho e não enviadas.
- Você pode colocar no seu perfil do Mapa Cultural, dentro do campo de download: arquivos de textos, fotos, vídeos ou outros materiais que achar importante para comprovar a sua experiência profissional e/ou artística (limite: 10 megabytes por arquivo).
- Os anexos da ficha de inscrição têm o limite de 10 megabytes por arquivo.

2.2 Quem pode se inscrever?

Poderão se inscrever pessoas com 18 anos ou mais, residentes no Ceará e que atendam aos requisitos da função escolhida no momento da inscrição:

FUNÇÃO	REQUISITOS
Pessoa bolsista pesquisadora designer	- Graduação em Design concluída nos últimos 3 anos. - Comprovação de que cursou a disciplina História da Arte e do Design. - Currículo <i>Lattes</i> atualizado. - Carta de intenção, demonstrando experiência e interesse na linha de pesquisa escolhida.
Pessoa bolsista pesquisadora historiadora	- Graduação em História (bacharelado ou licenciatura) concluída nos últimos 3 anos. - Experiência comprovada de trabalho com História Oral. - Currículo <i>Lattes</i> atualizado. - Carta de intenção, demonstrando experiência e interesse na linha de pesquisa escolhida.
Pessoa pesquisadora tutora	- Graduação em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História ou Publicidade concluída nos últimos 3 anos. - Experiência comprovada de no mínimo 1 ano em pesquisa. - Currículo <i>Lattes</i> atualizado. - Carta de intenção, demonstrando experiência e interesse nas áreas de pesquisa deste edital.



○	SUMÁRIO
○	CRONOGRAMA
①	INFORMAÇÕES GERAIS
●	INSCRIÇÕES
③	POLÍTICA AFIRMATIVA
④	SELEÇÃO
⑤	INCENTIVO FINANCEIRO
⑥	REALIZAÇÃO DA PESQUISA
⑦	ANEXOS

2.3 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas servidoras da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará) e seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.4 Para correr tudo bem com a inscrição



- Não deixe para a última hora! As inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- O Instituto Mirante e a KUYA não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.
- Caso ainda não possua, cadastre seu currículo na Plataforma Lattes e mantenha-o atualizado.
- As inscrições que não atenderem às regras deste edital serão desconsideradas.
- Para acessar a página de inscrições, use de preferência os navegadores Firefox ou Google Chrome.
- Confirme o envio da inscrição. As inscrições com status de rascunho após o prazo limite serão desconsideradas.

○	SUMÁRIO
○	CRONOGRAMA
①	INFORMAÇÕES GERAIS
②	INSCRIÇÕES
●	POLÍTICA AFIRMATIVA
④	SELEÇÃO
⑤	INCENTIVO FINANCEIRO
⑥	REALIZAÇÃO DA PESQUISA
⑦	ANEXOS

2.5 Documentos exigidos para inscrição

Pessoas bolsistas pesquisadoras

- ☐ RG
- ☐ CPF
- ☐ Comprovante de endereço atualizado
- ☐ Comprovante de graduação
- ☐ Currículo *Lattes* atualizado
- ☐ Carta de Intenção

Pessoa pesquisadora tutora

- ☐ RG
- ☐ CPF
- ☐ Comprovante de endereço atualizado
- ☐ Comprovante de graduação
- ☐ Currículo *Lattes* atualizado
- ☐ Carta de Intenção

3 | POLÍTICA AFIRMATIVA

As políticas afirmativas são ações que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas transexuais, travestis e não binários; e pessoas com deficiência (PCDs). Por isso, elas têm caráter reparatório e atuam para fortalecer o acesso e a permanência dessas pessoas nessas políticas públicas.

Para receber bonificação neste edital, a pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme os modelos fornecidos nos anexos.



Será concedido 1 ponto de bonificação para cada modalidade de ação afirmativa, cumulativo até 4 pontos caso a pessoa candidata se enquadre em mais de uma das modalidades previstas.

São modalidades de ação afirmativa neste edital:

- Pessoas com deficiência.
- Pessoas autodeclaradas travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não binárias.
- Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas).
- Pessoas autodeclaradas quilombolas.
- Pessoas autodeclaradas indígenas.
- Pessoas residentes em comunidades periféricas, bem como moradoras nas comunidades atendidas pelo Mapeamento Afetivo: Moura Brasil, Campo do América e Poço da Draga. O Mapeamento Afetivo é um projeto realizado pelo Nupat (Núcleo de Pesquisa Afirmativa e Territorial), que compõe a Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Exemplo: uma pessoa negra (1 ponto), travesti (1 ponto), com deficiência (1 ponto) e que more em uma das comunidades atendidas pelo Mapeamento Afetivo (1 ponto) receberá um total de 4 pontos, correspondentes a cada uma das ações afirmativas.

ATENÇÃO!

Pessoas residentes em comunidades periféricas, bem como nos territórios atendidos pelo Mapeamento Afetivo, deverão apresentar comprovante de endereço em nome próprio ou declaração de residência assinada e acompanhada do comprovante de residência no nome de outra pessoa (ver modelo no Anexo 4).

○	SUMÁRIO
○	CRONOGRAMA
①	INFORMAÇÕES GERAIS
②	INSCRIÇÕES
③	POLÍTICA AFIRMATIVA
●	SELEÇÃO
⑤	INCENTIVO FINANCEIRO
⑥	REALIZAÇÃO DA PESQUISA
⑦	ANEXOS

4 | SELEÇÃO

4.1 Como as pessoas bolsistas serão selecionadas?

A seleção será realizada por meio da **análise do currículo Lattes e da carta de intenção** apresentados pela pessoa candidata, bem como

entrevistas feita por uma banca avaliadora composta por dois integrantes da KUYA e um integrante do Instituto Mirante de Cultura e Arte.



CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada nas áreas exigidas	0 a 4 pontos
Carta de intenção	0 a 4 pontos
Alinhamento com os pilares da KUYA	0 a 4 pontos
Graduação concluída nas áreas exigidas	1 ponto
TOTAL	13 pontos

	SUMÁRIO
	CRONOGRAMA
①	INFORMAÇÕES GERAIS
②	INSCRIÇÕES
③	POLÍTICA AFIRMATIVA
	SELEÇÃO
⑤	INCENTIVO FINANCEIRO
⑥	REALIZAÇÃO DA PESQUISA
⑦	ANEXOS

4.2 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão priorizados os seguintes critérios:

1. Enquadramento nas políticas afirmativas citadas neste edital.
2. Maior pontuação geral obtida na etapa de avaliação.

4.3 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada?

Será eliminada da seleção qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição.
- Não comparecer à reunião de assinatura do Termo de Compromisso portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (disponível com a comissão organizadora do edital).

4.4 É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas que não concordarem com os resultados preliminares das etapas de seleção poderão entrar com recurso via e-mail, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 15/2025 – Sankofa – Programa de Pesquisa 2025

- No corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição e justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).



E-mail para enviar recurso: kuyadesignceara@institutomirante.org

5 | INCENTIVO FINANCEIRO

5.1 Qual o valor da bolsa e por quanto tempo terá validade?

Cada pessoa selecionada (bolsistas pesquisadoras e pesquisadora tutora) receberá uma bolsa no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), a ser paga em quatro parcelas mensais de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

ATENÇÃO!

Ser pessoa bolsista selecionada por este edital não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, nem com a KUYA.

5.2 Como a bolsa será efetivada?

Para efetivar a bolsa, as pessoas selecionadas deverão entregar, na sede da KUYA e no prazo definido neste edital (ver Cronograma), os seguintes documentos:

- ☐ Cópia do RG (frente e verso).
- ☐ Cópia do CPF (frente e verso).
- ☐ Comprovante de residência.
- ☐ Declaração de residência (caso o comprovante de residência não esteja no nome da pessoa bolsista).
- ☐ Comprovante de conta corrente individual no nome da pessoa selecionada, de preferência no banco Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

6 | REALIZAÇÃO DA PESQUISA

6.1 Quais atividades deverão ser realizadas pelas pessoas selecionadas?

As pessoas bolsistas pesquisadoras e a pessoa pesquisadora tutora selecionadas deverão, de maneira conjunta, atuar nas seguintes atividades:

- Pesquisar sobre Histórias do Design no Ceará.
- Conduzir entrevistas com precursores do Design no estado do Ceará.

SUMÁRIO

CRONOGRAMA

① INFORMAÇÕES GERAIS

② INSCRIÇÕES

③ POLÍTICA AFIRMATIVA

④ SELEÇÃO

● INCENTIVO FINANCEIRO

● REALIZAÇÃO DA PESQUISA

⑦ ANEXOS

- Planejar, realizar e transcrever entrevistas.
- Atuar em pesquisas de campo.
- Produzir textos.
- Realizar palestra na KUYA sobre o processo de pesquisa.



	SUMÁRIO
	CRONOGRAMA
	1 INFORMAÇÕES GERAIS
	2 INSCRIÇÕES
	3 POLÍTICA AFIRMATIVA
	4 SELEÇÃO
	5 INCENTIVO FINANCEIRO
	6 REALIZAÇÃO DA PESQUISA
	7 ANEXOS

6.2 Quais as obrigações da pessoa bolsista?

As atividades desenvolvidas pelas pessoas bolsistas pesquisadoras e pela pessoa pesquisadora tutora serão acompanhadas pela Coordenação de Pesquisa da KUYA.

A carga horária será de 60 horas mensais ao longo de 4 meses, envolvendo as seguintes obrigações:

- Comparecer à reunião sobre o processo de pesquisa a cada 15 dias, na KUYA.
- Apresentar os resultados da pesquisa na forma de palestra para o público geral, na KUYA.
- Produzir um resumo expandido da pesquisa para apresentação em eventos acadêmicos.
- Produzir texto do tipo ensaio sobre o processo de pesquisa para compor o catálogo da KUYA.
- Produzir e entregar dentro do prazo o relatório mensal das atividades para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

6.3 Desligamento da bolsa

A pessoa bolsista será desligada se:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e sem reposição, conforme determinação da Coordenação de Pesquisa.
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto à proposta de pesquisa em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos do Sankofa 2025.
- Descumprir as condutas previstas no Termo de Compromisso.
- Desistir voluntariamente.

6.4 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para fins educacionais e de divulgação em quaisquer meios de comunicação, incluindo:

- Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).

- Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
- Meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente desta chamada pública.

6.5 Sobre direitos autorais das pessoas selecionadas

Preservados os direitos morais de autoria, o Instituto Mirante de Cultura e Arte, através da KUYA – Centro de Design do Ceará, poderá publicar a pesquisa desenvolvida no âmbito deste edital na Revista da KUYA e em outros meios de comunicação institucionais.

Além disso, é obrigatório dar o devido crédito à KUYA e ao Instituto Mirante de Cultura e Arte sempre que a pesquisa for publicada ou apresentada em espaços acadêmicos por meios próprios.



○	SUMÁRIO
○	CRONOGRAMA
①	INFORMAÇÕES GERAIS
②	INSCRIÇÕES
③	POLÍTICA AFIRMATIVA
④	SELEÇÃO
⑤	INCENTIVO FINANCEIRO
●	REALIZAÇÃO DA PESQUISA
⑦	ANEXOS

7 | ANEXOS

Anexo 1 – Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Anexo 2 – Autodeclaração de gênero

Anexo 3 – Autodeclaração para pessoas com deficiência

Anexo 4 – Declaração de residência

Anexo 5 - Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

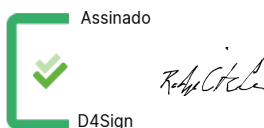
Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela KUYA – Centro de Design do Ceará.



- ☐ SUMÁRIO
- ☐ CRONOGRAMA
- ☒ 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- ☒ 2 INSCRIÇÕES
- ☒ 3 POLÍTICA AFIRMATIVA
- ☒ 4 SELEÇÃO
- ☒ 5 INCENTIVO FINANCEIRO
- ☒ 6 REALIZAÇÃO DA PESQUISA
- ☒ ANEXOS

Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

rodrigo.costalima@institutomirante.org

Assinado

 D4Sign

Rodrigo Aguiar Costa Lima

Diretor

KUYA – Centro de Design do Ceará

assinatura.contrato@institutomirante.org

Assinado

 D4Sign

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

instituto
mirante

KUYA
 Centro de Design do Ceará

CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA CULTURA



Anexo 1 – Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Eu,

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas/cotas raciais do edital Sankofa – Programa de Pesquisa 2025, da KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura da pessoa candidata



Anexo 2 - Autodeclaração de gênero

Eu,

declaro que sou pessoa LGBTQIAPN+, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário no edital Sankofa – Programa de Pesquisa 2025, da KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ.

Minha identidade de gênero:

- ☐ travesti
- ☐ transexual
- ☐ transgênero
- ☐ não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura da pessoa candidata



Anexo 3 - Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu,

com a finalidade de participar no edital Sankofa – Programa de Pesquisa 2025, da KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ, declaro que sou:

- ☐ Pessoa surda
- ☐ Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- ☐ Pessoa com deficiência física
- ☐ Pessoa com deficiência intelectual
- ☐ Pessoa autista
- ☐ Pessoa surdocega
- ☐ Pessoa com deficiência múltipla
- ☐ Outra: _____.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento da formação, caso o Termo de Compromisso de Bolsista já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Atenção: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura da pessoa candidata



Anexo 4 - Declaração de residência

Eu,

declaro, conforme a Lei n. 7.115/1983, ser pessoa residente e domiciliada neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura da pessoa candidata



Anexo 5 - Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever no edital Sankofa – Programa de Pesquisa 2025, da KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura da pessoa candidata

250327CDs13 edital sankofa2025 diagramado pdf

Código do documento 54f92431-9eae-4555-82e7-660d040fe111



Assinaturas



Rodrigo aguiar costa lima
rodrigo.costalima@institutomirante.org
Assinou



Tiago Sobreira de Santana
assinatura.contrato@institutomirante.org
Assinou como Presidente

Eventos do documento

19 May 2025, 14:08:59

Documento 54f92431-9eae-4555-82e7-660d040fe111 **criado** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-05-19T14:08:59-03:00

19 May 2025, 14:10:12

KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. **REMOVEU** o signatário **7394eae4-0ee1-4169-85a8-b6a551633bbc@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-05-19T14:10:12-03:00

19 May 2025, 14:11:51

Assinaturas **iniciadas** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-05-19T14:11:51-03:00

19 May 2025, 14:54:15

RODRIGO AGUIAR COSTA LIMA **Assinou** (bb577fa5-9bf0-4d2a-bf00-669a35633499) - Email: rodrigo.costalima@institutomirante.org - IP: 189.0.158.72 (ip-189-0-158-72.user.vivozap.com.br porta: 35208) - Documento de identificação informado: 770.183.383-87 - DATE_ATOM: 2025-05-19T14:54:15-03:00

19 May 2025, 15:10:11

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA **Assinou como Presidente** - Email: assinatura.contrato@institutomirante.org - IP: 177.51.34.59 (59.34.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 60408) - [Geolocalização: -3.7319908480946085 -38.507144737718775](#) - Documento de identificação informado: 289.585.513-72 - DATE_ATOM: 2025-05-19T15:10:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5a92e6a04e4b5b668b1ff9d1cec9ff5fd5b3c4a03ad91287391e00638ac0ab68

(SHA512):6e217ab60fb77a2ac6819265269ff8d7a0075495dbb52b049d69665187e3cfd1d51d14f6725c6460ae198132ad1be12bcc223d158fe3b7f1384cebe2ff08b22

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.